

Cláusula 10.ª

Legislação aplicável

Ao presente contrato aplicam-se as Normas do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID — 2017), o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo e, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 11.ª

Foro competente

Para resolução de qualquer diferendo que surja entre as partes, sobre a interpretação, ou execução do presente contrato, é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com exclusão de qualquer outro.

Cláusula 12.ª

Manutenção e gestão

A manutenção e gestão da infraestrutura referida na cláusula 1.ª é da responsabilidade do 2.º outorgante, que se obriga a mantê-la afeta aos fins previstos no âmbito deste contrato-programa e a geri-la de acordo com os princípios de interesse público inerentes ao mesmo, designadamente pela concessão de facilidades de acesso à comunidade local e ao movimento associativo.

Celebrado em 17 de outubro de 2017, com dois exemplares, ficando um como original na posse do 1.º outorgante e o outro, como cópia, do 2.º outorgante.

17 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente do Vidago Futebol Clube, *Paulo José Mendes Lopes*.

310855729

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL****Instituto da Segurança Social, I. P.****Aviso (extrato) n.º 12832/2017**

Por meu despacho de 26 de setembro 2017, e nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 99.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade, na mesma categoria e posição remuneratória, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — (Centro Distrital de Faro), do Assistente Técnico — Carlos Alexandre Pinto Barão. A celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado produz efeitos a 1 de outubro de 2017.

28-09-2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.
310847531

Aviso n.º 12833/2017

Por meu despacho de 26 de setembro de 2017, e após procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP — Referência DRH/TS/02/17, aberto pelo aviso n.º 1953/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 21 de fevereiro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo identificados na categoria e carreira de técnico superior e nas posições remuneratórias também abaixo discriminadas, para ocupação de postos de trabalho no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., com efeitos a 1 de outubro de 2017:

Aida Maria Neves Rodrigues — 2.ª posição.
Ana Maria Jesus Miranda Martinho — 2.ª posição.
Anabela Conceição Ribeiro — 2.ª posição.
Conceição Madeira Alves — 2.ª posição.
Duarte Nuno Pereira de Lima — 2.ª posição.
João Miguel Tiago de Sousa — 2.ª posição.
José Carlos Rodrigues Oliveira — 2.ª Posição.
Magda Sofia Sousa Filipe — 2.ª posição.
Maria Irene Carvalho Dias — 2.ª posição.
Maria Lúcia Barroso Leite de Araújo Teixeira — 2.ª posição.
Nuno Carlos dos Santos Costa — 2.ª posição.

Paula Alexandra da Silva Pedro — 2.ª posição.
Paulo Jorge da Costa Pinheiro — 2.ª posição.
Teresa Cristina Sousa Rodrigues — 2.ª posição.

13 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

310848463

SAÚDE**Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Aviso n.º 12834/2017**

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 12-10-2017, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 20, da especialidade médica de Medicina Geral e Familiar, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho.

Assim:

Júri n.º 20 de Medicina Geral e Familiar — ARS Norte

Maria Cristina Santos Bacelar Machado — *Aprovado*
Maria Dolores Gonzalez Torres — *Aprovado*
Maria Dolores Zapata Rodrigues — *Aprovado*
Maria Emília Andrade Mendes — *Não Compareceu*
Maria Emília Gonçalves Cerdeira Marmelo Silva — *Aprovado*
Maria Encarnación Mendez Valdizan — *Aprovado*
Maria Fátima Cunha Freitas Bastos — *Aprovado*
Maria Fátima Gomes Amorim — *Aprovado*
Maria Graciete Martins Mendes Gomes — *Aprovado*
Maria Helena Cabral Almeida Loureiro Magalhães Vilaça — *Aprovado*
Maria Helena Gonçalves Melo — *Aprovado*
Maria Isabel Dias Saraiva Morgado — *Aprovado*
Maria Isabel D' Oliveira Teixeira Zenha — *Aprovado*
Maria João Varanda Pinto Ribeiro — *Aprovado*
Maria José Corral Cardoso Silva — *Aprovado*
Maria Lenise Vieira Mendes — *Não Compareceu*
Maria Luísa Arêde Amaral Ferreira — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 10-05-2016, data em que foi publicada a primeira lista da especialidade médica aqui em causa, conforme o Aviso n.º 5990/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2016.

17-10-2017. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

310857721

Declaração de Retificação n.º 741/2017

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 12029/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 09 de outubro de 2017, procede-se à sua retificação:

Onde se lê:

« Maria Isabel da Silva e Oliveira concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, com a avaliação final de 18,37 valores (dezoito valores e sete centésimas),»

deve ler-se:

« Maria Isabel da Silva e Oliveira concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, com a avaliação final de 18,37 valores (dezoito valores e trinta e sete centésimas),»

10-10-2017. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

310855915